



**PORTARIA N.º 436, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2593, 11/08/2022.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **GONÇALO JESUS DE SOUZA**, exercendo o cargo de Assistente Social, para a **CLASSE I – GRAU D**, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de agosto de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal